

## **XIII CONVENÇÃO NACIONAL DE PLASTIMODELISTAS IPMS DE CURITIBA**

### **REGULAMENTO**

#### **1 - DATA E HORÁRIOS**

Dias 10 e 11 de Outubro de 2015

Horários

Dia 10/10/2014 – Sábado: das 09:00 às 18:00 horas

Dia 11/10/2014 – Domingo: das 09:00 às 16:00 horas

#### **2 - LOCAL**

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua Mateus Leme, 2018 com acesso também pela Rua Wellington de Oliveira Vianna, 180

Centro Cívico

#### **3 - CONTATOS PARA INFORMAÇÕES**

e-mail: [ipms.curitiba@gmail.com](mailto:ipms.curitiba@gmail.com); [lbmarq.56@gmail.com](mailto:lbmarq.56@gmail.com); [josahd@gmail.com](mailto:josahd@gmail.com)

Fone 1: (41)3336-2605 – Carlos Miranda - [carlosmiranda4@gmail.com](mailto:carlosmiranda4@gmail.com)

Fone 2: (41)9970-1645 (TIM) – Lincoln Macedo - [lbmarq.56@gmail.com](mailto:lbmarq.56@gmail.com)

Fone 3: (41)9167-1956 (VIVO) ou (41)3026-5251 – Navarro - [passatempohm2005@gmail.com](mailto:passatempohm2005@gmail.com)

#### **4 - COMISSÕES REPRESENTATIVAS**

##### **4.1. COMISSÃO ORGANIZADORA**

É o grupo de pessoas responsável pela organização e execução da XII CONVENÇÃO NACIONAL, CONCURSO E EXPOSIÇÃO DE PLASTIMODELISMO DA IPMS DE CURITIBA e é entidade soberana durante a realização do evento. Membros da Comissão Organizadora, cumulativamente às suas funções, poderão fazer parte da Comissão Julgadora.

4.1.1. Os membros da Comissão Organizadora como também os membros da Comissão Julgadora poderão participar do concurso, porém NÃO CONCORRERÃO AO PRÊMIO ESPECIAL Best in Show.

4.1.2. A Comissão Organizadora, a seu critério, poderá convidar modelistas não sócios da IPMS de CURITIBA a integrá-la, bem como para participar exclusivamente da Comissão Julgadora. Especificamente nestes casos de convite externo, reserva-se o direito, a estes modelistas convidados, de apresentar seus trabalhos para participar do concurso em categorias que não estiverem julgando.

## 4.2. COMISSÃO JULGADORA

É o grupo de pessoas responsáveis pela avaliação e classificação dos modelos inscritos dentro de seus respectivos níveis, modalidades e categorias, conferindo-lhes prêmios de 1º, 2º e 3º lugares, bem como os Prêmios Especiais e Específicos.

A Comissão Julgadora:

4.2.1. Será nomeada pela Comissão Organizadora da XIII CONVENÇÃO NACIONAL, CONCURSO E EXPOSIÇÃO DE PLASTIMODELISMO DA IPMS DE CURITIBA, sendo que membros da Comissão Organizadora, poderão também fazer parte desta.

4.2.2. Poderá proceder, sem prévia consulta ao modelista, o novo enquadramento de nível do modelo, ou seja, passá-lo para um nível superior ou inferior, caso as características técnicas do modelo em questão, não estejam compatíveis com o nível em que foi inscrito.

4.2.3. Apesar de facultado, a todos modelistas participantes da XIII CONVENÇÃO NACIONAL, CONCURSO E EXPOSIÇÃO DE PLASTIMODELISMO DA IPMS DE CURITIBA, o direito de solicitar esclarecimentos quanto ao julgamento realizado, a decisão da Comissão Julgadora é soberana e incontestável.

## 5 - O JULGAMENTO

### 5.1. CRITÉRIOS

A Comissão Julgadora adotará os critérios praticados pela IPMS/UK – International Plastic Modelers Society of United Kingdom, como paradigma para avaliação dos modelos inscritos.

De modo geral serão observados itens como alinhamento, colagem, emassamento, lixamento, transparências, pintura, decais, detalhamento, correções e/ou alterações, além de adequação histórica e aspecto geral do modelo. Recomenda-se que, para os modelos que representem versões muito diferentes dos padrões, sejam anexadas provas documentais (fotos/plantas etc) da pesquisa elaborada para o seu desenvolvimento.

### 5.2. DATA

O julgamento terá início, impreterivelmente, às 11:30h do domingo, dia 10 de outubro, razão pela qual as inscrições serão encerradas às 11:00h.

## 6 - CONCEITOS DE NÍVEL, MODALIDADE E CATEGORIA.

Para a separação dos modelos inscritos em grupos semelhantes e coerentes para fins de avaliação, a IPMS de CURITIBA adotará as seguintes divisões:

## 6.1. NÍVEL

6.1.1. Exposição: destinado aos trabalhos de modelistas que não queiram participar do concurso, sejam quais forem os motivos. Os modelos desse nível serão contados para fins de estatística de modelos participantes da Convenção, porém não serão avaliados pela Comissão Julgadora e, portanto, não receberão qualquer premiação. Neste caso o modelo deverá ser inscrito normalmente, porém não será cobrada a taxa de inscrição.

6.1.2. Iniciante: destinado a trabalhos executados por modelistas que, independente de idade, estejam iniciando no hobby, e ainda não dominam plenamente as técnicas de montagem, pintura, adesivagem e acabamento. Os critérios de avaliação para este nível serão menos rigorosos que os do nível Principal.

6.1.3. Principal: destinado aos trabalhos executados por modelistas, de qualquer idade, que já dominam em sua plenitude, todas as técnicas de montagem, pintura, adesivagem e acabamento. O julgamento dos modelos será mais rigoroso, não admitindo imperfeições tais como marcas de cola e de pinos de injeção, defeitos de pintura, adesivagem com bordas, marcas de lixamento, etc. Imperfeições dos modelos deverão ser obrigatoriamente corrigidas e elementos básicos que compõem o objeto real, devem estar representados, mesmo que não componham o conjunto de peças do kit que originou o trabalho (Ex: fios de antenas, cabos hidráulicos, cintos de segurança, etc.).

6.1.4. Master: destinada aos trabalhos executados por modelistas de qualquer idade, que são reconhecidamente capazes de produzir técnicas de montagem e pintura de alto nível.

6.1.5. OBSERVAÇÃO: O que deve ser enquadrado no nível é o modelo e não o modelista. Assim sendo, serão aceitas inscrições do mesmo modelista em níveis diferentes, de acordo com as qualidades técnicas de cada trabalho individualmente. A Comissão Julgadora tem plenos poderes para, a seu critério, reclassificar o modelo para nível superior ou inferior, se assim o julgar justo e necessário.

## 6.2. MODALIDADE

São as características básicas de cada modelo, definindo critério de agrupamento inicial, organização e divisão dos modelos inscritos.

AU - Automóveis;

AV - Aviação;

DI - Dioramas;

FC - Ficção;

FG - Figuras;

MI - Militararia;

MT - Motocicletas;

NA - Náutica;

### 6.3. CATEGORIA

É o agrupamento final do qual fará parte o modelo inscrito, isto é, a especificação detalhada do conjunto de características dos modelos que estarão concorrendo entre si. A categoria será codificada sempre iniciando pelas letras que representam sua modalidade (item 6.2) seguidos de um código numérico. Em virtude das estatísticas das inscrições de concursos anteriores, considerando-se o número de modelos inscritos, algumas categorias poderão agrupar os níveis Iniciante e Principal, assim como escalas diferentes. O quadro completo de categorias é parte integrante deste Regulamento e, por sua complexidade, é fornecido como anexo para facilitar o entendimento e a localização correta do modelo em sua respectiva categoria. Acesse o anexo de categorias aqui ou faça o download dele aqui.

6.3.1. Existirá uma categoria especial denominada “COLEÇÃO”, destinada ao mínimo de 05 (cinco) modelos de um mesmo tema/escala (justificativa obrigatória).

Neste caso, as coleções de modalidades diferentes (ex: 1 coleção de Ferraris, 1 coleção de Navios de Guerra, etc...) concorrerão dentro de uma mesma categoria, e para efeito de pagamento de taxa de inscrição, a coleção será considerada como sendo 01 (um) modelo.

## 7 - PROCESSO DE ABERTURA DE CATEGORIAS

As categorias serão abertas à medida que os modelos forem inscritos, e agrupados de acordo com características comuns. Este processo será adotado em todas as modalidades, sendo que um mesmo modelo pode ser agrupado de diferentes formas dependendo das características de seus pares inscritos, e de acordo com os critérios adotados pela Comissão Julgadora.

São necessários cinco modelos da mesma categoria para que se concretize a abertura; caso contrário, os modelos poderão ser reagrupados a critério da Comissão Julgadora conforme as características mais próximas de outra categoria.

## 8 – PREMIAÇÃO

Tradicionalmente a IPMS de CURITIBA reconhece os melhores modelos participantes do concurso através da concessão de prêmios, de valor simbólico, alusivos ao evento. Portanto, para a XIII CONVENÇÃO NACIONAL, CONCURSO E EXPOSIÇÃO DE PLASTIMODELISMO, os prêmios serão os seguintes:

### 8.1. CONFERIDOS PELA COMISSÃO JULGADORA

8.1.1. Melhor Modelo do Concurso (BEST OF SHOW – Troféu Dr. Linhares)

8.1.2. Melhor Modelo de cada Modalidade.

8.1.3. 1º, 2º e 3º lugares para os três primeiros classificados de cada categoria.

8.1.4. Temáticos para o melhor modelo de cada modalidade, sendo eles:

## **TROFÉUS TEMÁTICOS:**

Tema Principal:

TROFÉU “70 ANOS DO FINAL DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL” – conferido ao melhor trabalho alusivo ao tema, independente de categoria;

TROFÉU “80 ANOS DO VOO INAUGURAL DO DC-3 / C-47” em 21 de dezembro de 1935.

TROFÉU “75 ANOS DA BATALHA DA INGLATERRA” conferido ao melhor trabalho alusivo ao tema, independente de categoria;

TROFÉU “GOLDEN AGE CARS” – conferido ao melhor modelo de automóvel da década de 50;

TROFÉU “CIRCO VOADOR” – conferido ao melhor trabalho de aviação da Primeira Guerra Mundial;

TROFÉU “VOX POPULI” – conferido ao melhor modelo, eleito pelo público visitante;

TROFÉU "PTEROCOLORS" – Conferido à melhor pintura (geral).

TROFÉU “BATALHAS DO PACÍFICO” – Conferido ao melhor trabalho alusivo ao tema, Independente de categoria ou modalidade.

## **TROFÉUS ESPECIAIS:**

TROFÉU BRIGADEIRO RUY MOREIRA LIMA (Armas Nacionais) – Conferido ao melhor trabalho, do conjunto das categorias que aludem às Forças Armadas Brasileiras;

TROFÉU GELSON LACORTE – Conferido ao melhor Trabalho de scratchbuilding ou conversão ou diorama;

TROFÉU VICENTE PIMENTA – Conferido ao melhor trabalho de scratchbuilding ou conversão de militar na escala 1/35, ou aviação na escala 1/32;

TROFÉU AFONSO CASCALDI – Conferido ao melhor trabalho entre automóveis com alterações mecânicas, Hot Roads, Muscle Cars, Stret Roads, Rat Roads, etc

TROFÉU ARIEL SCHNEIDER – Conferido à melhor coleção;

TROFÉU MARGARIDA ALVARENGA – Conferido ao melhor trabalho inscrito por modelista do sexo feminino.

## **8.2. OUTRAS INFORMAÇÕES REFERENTES À PREMIAÇÃO**

8.2.1. Os Prêmios conferidos pela Comissão Julgadora obedecem a seguinte ordem de importância:

TROFÉU DR. LINHARES - Melhor Modelo do Concurso (Best of Show)

Troféus Temáticos

Melhor Modelo da Modalidade

1º Lugar da Categoria (ouro)

2º Lugar da Categoria (prata)

3º Lugar da Categoria (bronze)

8.2.2. A premiação não será cumulativa, a exceção de:

a) BEST OF SHOW (Troféu Dr. Linhares), que também receberá o Prêmio de “Melhor Modelo da Modalidade”;

b) Troféus especiais temáticos, com os primeiros lugares das categorias pertinentes;

c) TROFÉU “70 ANOS DO FINAL DA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL”- com o 1º lugar da categoria de origem;

d) TROFÉU “75 ANOS DA BATALHA DA INGLATERRA” – com o 1º lugar da categoria de origem;

e) TROFÉU “80 ANOS DO VOO INAUGURAL DO DC-3 C-47” – com o 1º lugar da categoria de origem;

d) TROFÉU “VOX POPULI” com qualquer outro, visto tratar-se de escolha do público;

## **9 - INSCRIÇÕES**

### **9.1. ANTECIPADAS**

Através do formulário eletrônico, diretamente em nossa Web Site: [www.ipmscuritiba.com.br](http://www.ipmscuritiba.com.br).

### **9.2. NO LOCAL DO EVENTO**

Dia 10/10/2015 – Sábado: das 09:00 às 18:00 horas

Dia 11/10/2015 – Domingo: das 09:00 às 11:00 horas

### **9.3. PREÇOS**

R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para qualquer número de modelos.

### **9.4. ESCLARECIMENTOS QUANTO ÀS INSCRIÇÕES**

9.4.1. A inscrição antecipada não obriga a apresentação de todos os modelos pré-inscritos, bem como não impede que no momento da inscrição, o modelista acrescente outros modelos que não constaram de sua pré-inscrição, cabendo ao modelista, neste caso, proceder a revisão da ficha de inscrição, adequando-a ao conjunto de trabalhos apresentados.

9.4.2. Todos os modelos devem ser entregues à Comissão Organizadora impreterivelmente até às 11:00 horas do dia 11/10/2015 (domingo).

9.4.3. Aos modelistas oriundos de outras localidades, que preferirem inscrever seus trabalhos no domingo, solicitamos inscrição prévia pelo site com listagem completa dos trabalhos a serem apresentados.

9.4.4. O pagamento será efetuado exclusivamente nos dias do evento, após a apresentação e conferência dos modelos relacionados.

9.4.5. A inscrição de modelos de um modelista poderá ser feita por outro modelista, sob novo número de inscrição, desde que condicionado ao pagamento de outra taxa de inscrição.

9.4.6. Será permitida a participação de modelos já apresentados em outros eventos da IPMS – CURITIBA, porém aqueles que já tiverem sido premiados, não poderão participar do Concurso, salvo necessário para composição de categoria.

## **10 - COLOCAÇÃO DOS MODELOS NOS LOCAIS DE EXPOSIÇÃO**

10.1. O modelista inscrito na XIII CONVENÇÃO NACIONAL, CONCURSO E EXPOSIÇÃO DE PLASTIMODELISMO será obrigatoriamente acompanhado por membro da Comissão Organizadora até o local da exposição dos modelos, onde, após desembalar o(s) modelo(s), o(s) colocará no local indicado, local este de escolha exclusiva das Comissões Organizadora, e Julgadora

10.2. Fica facultado a estas Comissões da IPMS - CURITIBA a realocação dos modelos durante o evento, a seu critério.

10.3. Os modelistas participantes da XIII CONVENÇÃO NACIONAL, CONCURSO E EXPOSIÇÃO DE PLASTIMODELISMO só poderão ultrapassar o cordão de isolamento que delimita a área reservada à circulação dos membros das Comissões Organizadora e Julgadora, se autorizados e acompanhados por componentes destas Comissões.

## **11 - RETIRADA DOS MODELOS DO LOCAL DA EXPOSIÇÃO**

11.1. Uma vez inscritos na XIII CONVENÇÃO NACIONAL, CONCURSO E EXPOSIÇÃO DE PLASTIMODELISMO, os modelos só poderão ser retirados por ocasião do encerramento do evento (programado para as 16:00 horas do domingo, dia 11/10/2015, mediante apresentação do recibo de inscrição. Será permitida a antecipação da retirada por participantes que residam a uma distância igual ou superior a 200 Km de CURITIBA, caso necessário, a partir das 15:00 horas deste mesmo dia. Serão priorizadas as entregas de modelos no domingo que tenham sido pré-inscritos pelo site, para que a comissão organizadora tenha noção do que terá de reorganizar no domingo, antes do início do julgamento;

11.2. Na impossibilidade de retirar os modelos no encerramento do evento fica facultado ao modelista inscrito encarregar alguém de sua confiança para fazê-lo, mediante apresentação do recibo.

11.3. Na impossibilidade de retirar os modelos e na impossibilidade de comunicar este fato à Comissão Organizadora, em caráter excepcional, a IPMS - CURITIBA fará a guarda dos modelos

não retirados até ocasião oportuna para a devolução ao modelista, sem assumir quaisquer responsabilidades por eventuais danos.

## **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. A Comissão Organizadora não se obriga a aceitar modelos que faltem ao decoro, ou a princípios éticos ou morais.

12.2. As Comissões Organizadora e Julgadora se propõem a esforçar-se, ao máximo, no sentido de preservar a segurança e a integridade dos modelos expostos durante a realização do evento.

12.3. Os casos omissos a este regulamento serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo esta soberana em suas decisões.

12.4. Todo modelista inscrito na XIII CONVENÇÃO NACIONAL, CONCURSO E EXPOSIÇÃO DE PLASTIMODELISMO DA IPMS - CURITIBA acata de forma inquestionável, os termos deste Regulamento.

12.5. Quaisquer manifestações desrespeitosas ou de desacato explícito aos critérios adotados pela Comissão Julgadora poderão ensejar a desclassificação dos modelos e de seu autor.